

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 14 de fevereiro de 2022.

**IMÓVEL**:- Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 5 (cinco) da quadra única, com a área superficial de 920,00 metros quadrados, localizado no lado par da Rua Santos Dumont, no "Desmembramento Veredas", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 16,00 metros, com a Rua Santos Dumont; pelo lado direito, onde mede 57,50 metros, com o lote n. 6; pelo lado esquerdo, onde mede 57,50 metros, com o lote n. 4; e, pelos fundos, onde mede 16,00 metros, com o lote n. 2, distante 96,00 metros da divisa com o imóvel de propriedade de Luciano André Frizão e Outra (matrícula n. 27.887), devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1930900;

**PROPRIETÁRIA:** - CAMPOS JUNIOR - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIRELI - ME, sociedade com sede na Rua Euclides da Cunha, 248, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 15.149.128/0001-99 e registrada na JUCESP sob o NIRE n. 35600003459.

**REGISTROS ANTERIORES**:- 1, de 9-6-2014; e, desmembramento registrado sob n. 8, em 14-2-2022, ambos da matrícula n. 27.886 desta Serventia. Desta:- R\$ 11,95; Guia:- 7/22 - (Selo digital n. 1196933110A0000010060222U).

O Oficial

(Ademar Luis Vergilio)

AV. 1-M. 35.514, em 14 de fevereiro de 2022.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, em conformidade com o disposto no subitem 53.1 do Capítulo XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.- Título prenotado sob n. 152.641, em 18-1-22.- Desta:- Nihil - "ex officio" -.-. Oficial (Assinatura) (Ademar Luís Vergilio)

Official,

(Ademar Eis Vergne)

AV. 2-M. 35.514, em 14 de fevereiro de 2022.

Faz-se a presente averbação para constar a existência de uma Ação de Procedimento Comum Cível - Compra e Venda - Processo n. 1000919.88.2021.8.26.0081, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Adamantina, onde figuram como requerentes Alex Nunes Saurin e Outra, e requerida a proprietária, nos termos da AV. 6 da matrícula n. 27.886, da qual foi este imóvel desmembrado..- Desta:- Nihil - "ex officio".....  
O Oficial.  (Ademar Luís Vergilio)

AV. 3-M, 35514, em 10 de novembro de 2023.

(Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

= CONTINUA NO VERSO =

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro

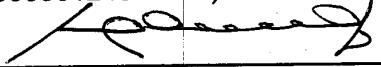
MATRÍCULA

35.514

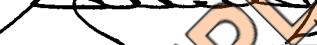
FICHA

1  
VERSO

AV. 4-M. 35.514, em 12 de novembro de 2024.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 7 de novembro de 2024 e enviada por Leandro José Mota, do 3º Ofício Judicial local, que tem como Escrivão/Diretor Everaldo Luiz Marcolino, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000542594, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 1500404-25.2023.8.26.0081, onde figuram como exequente o MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executada CAMPOS JUNIOR - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (sic), CNPJ n. 120.906.558-44, em trâmite pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 164.076,83 (cento e sessenta e quatro mil e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 27-2-2024, sendo a executada nomeada fiel depositária. A presente penhora abrange também o imóvel matriculado sob n. 35.513 desta Serventia. Valor base que será utilizado para custas e emolumentos: - R\$ 82.038,41. Título prenotado sob n. 161.601, em 8-11-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000124826240).  
O Oficial,  (Ademar Luís Vergilio)

AV. 5-M. 35.514, em 2 de setembro de 2025.

Por requerimento do exequente Marcos Makoto Noda, datado de 13 de agosto de 2025, acompanhado da certidão de objeto e pé expedida em 29-7-2025, pelo 3º Ofício Judicial local, extraído dos Autos de Cumprimento Provisório de Sentença - Processo n. 0001757-77-2023.8.26.0081, legalizados e arquivados, foi requerido e faz esta averbação para cancelar a AV. 3 desta matrícula, em virtude da extinção da ação. - Título prenotado sob n. 164.069, em 26-8-25. - Desta:- R\$ 23,14; Guia:- 36/25 - (Selo digital n. 1196933310A00000131921257).  
O Oficial,  (Ademar Luís Vergilio)

PARA SIMPLIFICAÇÃO  
NÃO VALE CONSIDERAR